



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 27/06/2023	REPROVADO DIA 27/06/2023	REQUERIMENTO Nº. 72/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB E VEREDOR DR. SANDRO – SEM PARTIDO		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora a esta subscrive nos termos regimentais vigentes depois de ouvido o Plenário **REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, requerendo informações referentes aos caminhões de coleta de lixo e os caminhões caçamba:

- A.** Cópia dos documentos de todos os caminhões caçambas e caminhões de coleta de lixo que estão lotados na SEMUSP, incluindo os que prestam serviço no Distrito de Nova Casa Verde.
- B.** Os caminhões caçambas estão adequados de acordo com a Resolução Nº 859/2021 do CONTRAN, a qual estabelece requisitos de segurança para esses veículos?
- C.** É notável a precariedade dos veículos de coleta de lixo e de caminhões caçambas, quais serão as medidas que o Poder Público Municipal irá tomar para sanar o referido problema?

Justificativa

Considerando que Constituição Federal, assegura, no artigo 5º, inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso;

O vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal, cumprindo o papel de fiscalizar, é dever dos vereadores questionar sobre as condições de trabalho de nossos servidores.

Nova Andradina-MS, em 22 de junho de 2023.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB
"Gabriela Delgado"
Vereadora

SANDRO ROBERTO HOICI – Sem Partido
"Dr. Sandro"
Vereador